



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

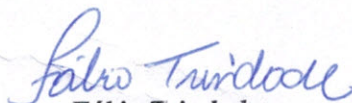
MENSAGEM Nº 005/2013
DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

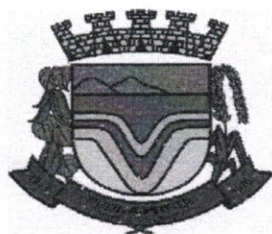
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto que hora encaminho tem o objetivo de promover a alegria e a integração dos moradores da Vila Garça Branca, juntamente com a população pedrapretense e municípios vizinhos. Mesmo com tantas dificuldades que sabemos que o nosso município está enfrentando, outras cidades pequenas estão provando que é possível encontrar novos caminhos de desenvolvimento, assim recriando e redescobrimo formas para promover a distribuição de renda e de empreendedorismo com sucesso.

O Rodeio Show festa já muito esperada por esses moradores, que busca com seu trabalho contribuir para o desenvolvimento desta região já tão conhecida, e que no momento necessitam de suportes para realização deste evento, deixando assim no calendário de festas de rodeio uma data estipulada no segundo semestre para essa concretização.

Diante do exposto e na certeza que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequentemente a aprovação do que está sendo pleiteado.


Fábio Trindade
Vereador/PP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Projeto de Lei Nº005/2013
De 02 de outubro De 2013

Dispõe sobre a instituição do "Rodeio Show da Vila Garça Branca"
No Município de Pedra Preta-MT, e dá outras providencias.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

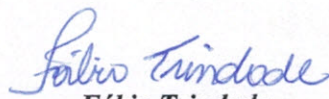
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

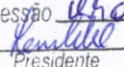
Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município, o Rodeio Show da Vila Garça Branca, a ser realizado no segundo semestre de cada ano.

Art. 2º Fica determinado a "Vila Garça Branca" como sede do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.


Fábio Trindade
Vereador/PP

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 04/11/13
Na 19ª Sessão Ordinária

Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA P R O T O C O L O

Nr.: 2281/2013

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO

Data Cadastro: 17/10/2013 Hora: 13:27:41 CPF: 005.229.761-66

Unidade Protocoladora: 10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade

Interessado: FABIO TRINDADE Fone: 34471044 Celular: 96314510 Cpf: 00522976166 Endereço: RODOVIRODOVIA BR 364 KM 123, 0, VILA GARÇA BRANCA PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 005/2013

Resumo: Projeto de Lei nº 005/2013, de autoria do Vereador Fábio Trindade)

www.duralexsisistemas.com.br

ORIGEM		DESTINO	
10 - Gabinete de Vereador - Fabio Trindade		03 - GABINETE DA PRESIDENCIA	
Protocolado Por: FABIO TRINDADE			